



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 105, de 06 de Março de 2026

Concede **Licença à Gestante** para a servidora Marisete Gonçalves Maciel dos Santos.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando a Seção VIII do Capítulo VI da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

Considerando o atestado médico apresentado no protocolo nº 365/2026 em 18/02/2026;

Considerando a Certidão de Nascimento apresentada no protocolo nº 604/2026 em 05/03/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença à Gestante, no período de 18 de Fevereiro de 2026 a 17 de Junho de 2026, à servidora **MARISETE GONÇALVES MACIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 999350, em contrato temporário na função de Monitor Educacional.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

